

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N° 159, DE 22 DE OUTUBRO DE 1994

Altera o Plano de Classificação de Cargos e Salários do Conselho Federal de Administração, aprovada pela [Resolução Normativa CFA n° 140](#), de 19 de junho de 1993.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

tendo em vista a decisão do Plenário na 56ª reunião, realizada no dia 26/08/04,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I do Plano de Classificação de Cargos e Salários do Conselho Federal de Administração aprovado pela Resolução Normativa CFA n° 140, de 19 de junho de 1993, de 02 para 03 a quantidade de cargos de Assistente Técnico-Administrativo do CFA.

Art. 2º A presente Resolução Normativa tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ N° 4720